REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

QUERO INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

Atualizado em 26 de Agosto de 2011

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.
- 1.2 A ação "Quero minha independência tecnológica" é um concurso cultural que será realizado no período de 26 de agosto de 2011 a 18 de setembro de 2011, pela TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, com sede na Rua Cleia, 440 Barroso CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.272.825/0001-04 doravante designado apenas IBYTE.

2. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas nas cidades de Fortaleza-CE, Natal-RN e São Luís-MA, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento.
- 2.2 Só poderão participar maiores de 16 anos, portadores de documento de identidade (RG).
- 2.3 Será vetada a participação de funcionários da Ibyte, assim como da produtora web NOIX Internet, e da Acesso Comunicação, de empresas terceirizadas pela Ibyte e de todos os demais envolvidos na organização deste concurso.
- 2.4 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

- 3. MECÂNICA DO CONCURSO
- 3.1 A promoção terá início no dia 26 de agosto de 2011 às 08h00 e encerramento no dia 18 de setembro de 2011 às 23h59. O resultado será divulgado no dia 26 de setembro de 2011 a partir das 15h no blog Descomplick (http://www.descomplick.blog.br) e no perfil da lbyte no Twitter (http://www.twitter.com/lojaibyte) e Facebook (www.facebook.com/lbyteOficial).
- 3.2 Os interessados em participar deste concurso deverão acessar o post intitulado "Quero minha independência tecnológica" (http://www.descomplick.blog.br/dia-dos-pais-ibyte), que estará disponível no blog Descomplick (http://www.descomplick.blog.br), durante o período da promoção.
- 3.3 O participante deverá responder a pergunta: Que invenção você criaria para declarar a sua independência tecnológica?

A construção da resposta é de inteira responsabilidade do participante. Não serão aceitas respostas com conteúdo impróprio ou ofensivo.

- 3.4 O participante deverá preencher o cupom com a resposta contendo NOME COMPLETO, TELEFONE DE CONTATO e E-MAIL, sob pena de eliminação do concurso. O prazo para envio será até o dia 18 de setembro às 23h59.
- 3.5 Os participantes autorizam, de forma irrevogável e irretratável, que a Ibyte a utilize seus nomes e frases para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à Ibyte, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso. Caso o participante seja maior de 16 (dezesseis) anos e

menor de 18 (dezoito) anos, os representantes legais do menor, que tiveram conhecimento do presente Regulamento e concordaram com a sua participação no concurso, na forma do item 2.2, autorizam, de forma irrevogável e irretratável, que a Ibyte utilize o nome e frase do menor para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à Ibyte, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso.

- 3.6 Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da Ibyte e em hipótese alguma serão divulgados. No caso dos e-mails informados, esses poderão ser usados pela Ibyte para a divulgação de novas promoções.
- 4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO CONCURSO
- 4.1 Será escolhida 1 (uma) resposta considerada a melhor pelo departamento de Marketing da Ibyte, levando

em considerações os critérios de originalidade e criatividade.

- 4.3 Serão automaticamente desclassificadas as frases que não estiverem dentro dos critérios propostos neste regulamento.
- 5. PREMIAÇÃO
- 5.1 O prêmio será divulgado no início da dinâmica da promoção no post intitulado "Quero minha independência tecnológica" (http://www.descomplick.blog.br/concurso-cultural-dia-das-maes-ibyte), que estará disponível no blog Descomplick (http://www.descomplick.blog.br).
- 5.2 Será selecionada 1 (um) participante que receberá o seguinte prêmio:
- a) O autor da melhor resposta receberá um Samsung Galaxy Tab.

- 5.3 O resultado do concurso será divulgado no blog Descomplick e no perfil da Ibyte no Twitter, logo após a oficialização do resultado.
- 5.4 A comissão organizadora entrará em contato com o vencedores por e-mail e/ou pelo telefone de contato enviado pelo participante.
- 5.5 O prêmio será entregue até o dia 24 de outubro em uma das lojas Ibyte (à combinar).
- 5.6 Caso o ganhador não seja encontrado, impedindo a confirmação da presença na hora e local da entrega do prêmio (item 5.5), a Ibyte reserva-se o direito de não realizar nova seleção de participantes.
- 5.7 O prêmio não poderá ser trocado nem substituído por dinheiro.
- 6. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1 Os participantes declaram terem lido e estarem de acordo com o presente regulamento da promoção e de suas condições, que estão à disposição no endereço eletrônico http://www.descomplick.blog.br
- 6.2 Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas pela comissão organizadora do mesmo, composta por representantes da Ibyte, e sua decisão será irrecorrível.
- 6.3 A Ibyte reserva-se o direito de a qualquer momento alterar quaisquer partes deste regulamento caso julgue necessário.

Fortaleza, 26 de agosto de 2011.